

F: lha n.º	01	de proc
n.º	349	cr. 9 96



Câmara

Municipal de

São Paulo

LIDO HOJE

ÀS COMISSÕES DE: 10 ABR 1996

CONSTITUIÇÃO E JURISDIÇÃO PROJETO DE LEI

01 - PL

ENCARGO, CUSTAS E EMENDAS

01-0349/1996

FILIPPE OLIVEIRA

Institui o Troféu Caio Pompeu de Toledo, e dá outras providências.

PRESIDENTE

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Artigo 1º - Fica instituído o Troféu "Caio Pompeu de Toledo", a ser concedido, anualmente, aos atletas das modalidades esportivas olímpicas, que mais tenham se destacado na temporada.

Parágrafo 1º - O troféu de que trata o caput deste artigo, será destinado a um atleta e a uma atleta de cada modalidade esportiva olímpica.

Parágrafo 2º - Somente poderão ser agraciados atletas radicados em São Paulo, e que tenham disputado, durante o ano, campeonatos, torneios e provas oficiais das respectivas federações esportivas paulistas.

Artigo 2º - O Poder Executivo regulamentará a presente lei no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir de sua publicação.

Artigo 3º - As despesas para execução desta lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,



ANTONIO DE PAIVA MONTEIRO FILHO

Vereador

SEÇÃO DE REVISÃO

10 ABR 1996

-DT. 10-



Folha n.º 02
n.º 309 de 6 de 96

Câmara Municipal de São Paulo

JUSTIFICATIVA

O objetivo desta lei é o de premiar os atletas que mais tenham se destacado em cada temporada. Procurou-se abranger somente as modalidades olímpicas, visando, com isso, incentivar os atletas que lutam para elevar o nome esportivo do Brasil.

Considerando-se que a maioria das modalidades é disputada nas categorias masculina e feminina, houve por bem premiar a dois atletas de cada esporte.

Quanto à denominação do troféu, Caio Pompeu de Toledo, teve-se em mira homenagear a um grande desportista que, além de Vereador, Deputado Estadual e Deputado Federal, ocupou com brilhantismo os cargos de Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Recreação e Secretário de Estado de Esporte e Turismo. E foi na sua administração, como Secretário Municipal de Esportes, que se deu a construção do Centro Olímpico de Técnica e Pesquisas, local de treinamento de várias seleções brasileiras, orgulho dos paulistanos.

A propositura, portanto, pretende homenagear a atletas olímpicos, em sua grande maioria amadores, e a um grande desportista, de saudosa memória. Temos a certeza que a Edilidade Paulistana acolherá o que ora propomos.